



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3308/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.**

No dia 22 de Abril de 2020 às 09:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, reuniram-se:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	MATRÍCULA	VINCULO EMPREGATÍCIO
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO	PREGOEIRO(A)	25/2020-GAB	26034-1	EFETIVO(A)

Para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação:

Modalidade/nº:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
Tipo	MENOR PREÇO (POR ITEM)
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA O FORNECIMENTO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (BLOQUETES, MEIO-FIO, TUBOS, ENTRE OUTROS), DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Nesta sessão compareceu(ram) a(s) empresa(s) licitante(s):

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENDEREÇO COMPLETO
W BARROS FERREIRA EIRELI	14.573.208/0001-04	R TIRADENTES, 1004, CENTRO, CEP 65.930-000, AÇAILÂNDIA, MA
W N SANTANA CONSTRUTORA	26.766.464/0001-05	RUA SIMPLICIO MOREIRA LETRA B, 2090, CENTRO, CEP 65.901-490, IMPERATRIZ, MA
L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	12.851.495/0001-41	AV SIMPLICIO MOREIRA, 2004, CENTRO, CEP 65.922-000, JOAO LISBOA, MA

Conste-se nesta ata uma retificação de informação contida na ata da sessão ocorrida no dia 31 de março de 2020 deste certame.

Onde se lê: 5) o representante da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP alegou também que a empresa o representante da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP deixou de juntar as fotos da sede da empresa com a declaração de localização e funcionamento;

Leia-se: 5) o representante da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP alegou também que a empresa o representante da empresa W N SANTANA CONSTRUTORA deixou de juntar as fotos da sede da empresa com a declaração de localização e funcionamento.



---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

---

Segue a resposta aos questionamentos levantados na sessão anterior em relação aos documentos de habilitação apreciados:

1) O representante da empresa L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME alegou que a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica da empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP também fabrica tais itens, e solicitou verificação a respeito disso.

Em diligência, o pregoeiro entrou em contato com a empresa, que, através do Senhor Gardevânio, confirmou a procedência do atestado, informando que a empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP de fato fornece os referidos itens, conforme atestado expedido.

2) O representante da empresa L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME alegou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa W N SANTANA CONSTRUTORA cita em seu corpo a prefeitura de Imperatriz, e solicitou verificação a respeito disso e sobre a entrega dos referidos materiais.

O pregoeiro entrou em contato com a empresa atestadora, que confirmou, através do Senhor Aldacity, que a empresa W N SANTANA CONSTRUTORA presta os serviços mencionados no atestado expedido. Acerca da menção à prefeitura de Imperatriz, o pregoeiro checkou o portal de licitações do referido município, verificando não existir pregão presencial nº 012/2020 de pré-moldados de concreto, evidenciando mero erro formal.

3) O representante da empresa L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME informou, ainda, que a empresa W N SANTANA CONSTRUTORA apresentou termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, e não do livro diário.

Em análise, verificou-se que a empresa W N SANTANA CONSTRUTORA deixou de apresentar os termos de abertura e encerramento do livro diário. Em vez disso, apresentou termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial. Utilizando da prerrogativa contida no item 7.1.4.1.5 do edital, o pregoeiro solicitou a apresentação do livro diário, a fim de verificar os referidos termos. No entanto, o representante não estava munido do livro em questão. Sendo assim, a empresa descumpriu o item 7.1.4.1.3.2 do edital do certame.

4) o representante da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP alegou que houve divergência no endereço apresentado nos documentos referentes ao cadastro municipal, cartão cnpj e certidões de débito da empresa W N SANTANA CONSTRUTORA.

De fato, verificou-se que na ficha cadastral municipal, certidão de débitos municipais e certificado do FGTS consta endereço diferente do constante nos demais documentos. No entanto, trata-se apenas de desatualização cadastral em alguns documentos, uma vez que os demais, incluindo o comprovante de cadastro perante a receita federal e a declaração de localização e funcionamento constam o endereço atual, segundo o representante da empresa questionada. Desta forma, seria descabida a inabilitação da empresa por este detalhe.



**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

5) o representante da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI - EPP alegou também que a empresa o representante da empresa W N SANTANA CONSTRUTORA deixou de juntar as fotos da sede da empresa com a declaração de localização e funcionamento.

Compulsados os autos, verificou-se a ausência das fotografias. Sendo assim, houve o descumprimento do item 7.1.5.d do edital.

Foram colocadas à disposição dos presentes as validações dos documentos apresentados pelas licitantes, que foram rubricados em todas as folhas.

A validação da certidão de débitos municipais da empresa W N SANTANA CONSTRUTORA consta como revogada. Em contato com o setor tributário da prefeitura de Imperatriz, o servidor informou que esta situação ocorre quando é retirada uma nova certidão. Mas que é diferente do protocolo de certidão inválida ou inexistente. Desta forma, a certidão apresentada, em que pese constar como revogada, demonstrou a regularidade fiscal para com o município sede da licitante.

Após a análise da documentação de habilitação, o pregoeiro deliberou:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	MELHOR OFERTA	JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
1	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 13,17	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
1	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 13,18	HABILITADA
2	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 24,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
2	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 25,00	HABILITADA
3	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 24,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
3	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 25,00	HABILITADA
4	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2,18	HABILITADA
5	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1,52	HABILITADA
6	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 4,18	HABILITADA
7	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2,30	HABILITADA

*Handwritten signature and initials on the right side of the page.*



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

8	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 77,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
8	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 79,00	HABILITADA
9	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 145,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
9	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 146,00	HABILITADA
10	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 145,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
10	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 146,00	HABILITADA
11	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 223,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
11	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 225,00	HABILITADA
12	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 223,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
12	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 225,00	HABILITADA
13	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 315,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
13	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 318,00	HABILITADA
14	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 315,00	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
14	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 318,00	HABILITADA

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

Página 4/6



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

15	W N SANTANA CONSTRUTORA	R\$ 577,77	INABILITADA
W N SANTANA CONSTRUTORA (INABILITADA), MOTIVO: NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO, DESCUMPRINDO, ASSIM, O ITEM 7.1.4.1.3.2 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU FOTOGRAFIAS DA SEDE DA EMPRESA EM CONJUNTO COM A DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DESCUMPRINDO O ITEM 7.1.5.D DO EDITAL.			
15	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 590,90	HABILITADA

Dando continuidade, o pregoeiro declarou vencedora a empresa:

ITEM	NOME EMPRESARIAL	PREÇO UNITÁRIO	ECONOMIA (%)
1	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 13,18	31.11
2	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 25,00	60.00
3	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 25,00	60.00
4	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2,18	18.35
5	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 1,52	15.79
6	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 4,18	18.18
7	C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	R\$ 2,30	15.22
8	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 79,00	35.58
9	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 146,00	22.97
10	W BARROS FERREIRA EIRELI	R\$ 146,00	22.97
11	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 225,00	32.36
12	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 225,00	32.36
13	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 318,00	41.96
14	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 318,00	41.96
15	L. L. SANTOS COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 590,90	11.11

O pregoeiro indagou da(s) empresa(s) licitante(s) presente(s) se deseja(m) manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer contra os atos praticados, prevista no artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, ao qual sendo acolhido o recurso, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

O representante da empresa W N SANTANA CONSTRUTORA manifestou seu desejo de recorrer contra a decisão que inabilitou a referida empresa. Desta forma, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da lavratura desta ata, para a licitante interpor suas razões. Os demais concorrentes ficam desde já intimidados a apresentarem suas contrarrazões, se assim desejarem, em igual número de dias, que começaram a correr do término do prazo da recorrente.

Nada mais havendo a registrar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

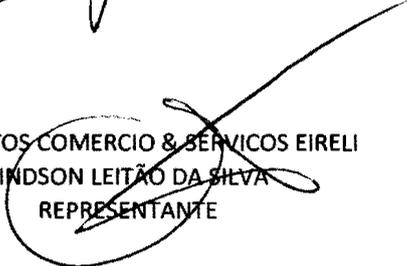
---

Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Açailândia, Estado do Maranhão, em 22 de abril de 2020.

  
VITOR MAGALHÃES SAMPAIO  
PREGOEIRO(A)

  
W BARROS FERREIRA EIRELI  
WELLINGTON BARROS FERREIRA  
EMPRESÁRIO

  
W N SANTANA CONSTRUTORA  
ADELSON RODRIGUES SANTANA  
REPRESENTANTE

  
L. L. SANTOS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI  
LINDSON LEITÃO DA SILVA  
REPRESENTANTE